



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 6 / 2019

PUBLICADO EM 08/02/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIA Nº 107 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000914.2019-73,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 06/2019**, celebrado com a empresa RPR Criações Gráficas EIRELI (CNPJ: 08.726.196/0001-08) que tem por objeto "Contratação de serviços de impressões gráficas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul":

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Gestora do Contrato
Ricardo Rojas Martines	2179436	Fiscal Administrativo
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 01/02/2019 15:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 15:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 46741

Código de Autenticação: a9ce1db281

PORTARIA Nº 108 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº xxx/SETOR, de dia de mês de 2xx – Processo/IFMS nº 23347.000914.2019-73,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 07/2019**, celebrado com a empresa Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F LTDA - ME (CNPJ: 11.114.462/0001-09) que tem por objeto “Contratação de serviços de impressões gráficas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul”:

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Gestora do Contrato
Ricardo Rojas Martines	2179436	Fiscal Administrativo
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 01/02/2019 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 15:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46745

Código de Autenticação: 093093dc8a



PORTARIA Nº 109 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000914.2019-73,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 08/2019**, celebrado com a empresa RB Comunicação EIRELI - EPP (CNPJ: 27.232.288/0001-86) que tem por objeto “Contratação de serviços de impressões gráficas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul”:

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Gestora do Contrato
Ricardo Rojas Martines	2179436	Fiscal Administrativo
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 01/02/2019 16:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 15:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46757

Código de Autenticação: 8e96ed9872



PORTARIA Nº 110 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 030/2018, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010850.2018-38,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, de **TANIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUENA**, SIAPE 1870483, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ensino de Ciências, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 15:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47078

Código de Autenticação: aa195f5610



PORTARIA Nº 111 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regulamento do Núcleo Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação do IFMS;

considerando o Memorando nº 016/2019-CG-DIRGE - Processo/IFMS nº 23347.000636.2019-54,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Elétrica, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	CG-COIEL	Presidente
Angelo Cesar de Lourenço	1809075	RT-DIRPE	Membro
Fernando Antonio Camargo Guimarães	2004627	CG-COIEL	Membro
Mauro Conti Pereira	1823063	CG-COIEL	Membro
Carla Maria Badin Guizado	1812061	CG-COIEL	Membro

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos membros, fica designado como suplente, David Denner Dias Quinelato, SIAPE nº 2358851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório anual das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos, deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 16:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46931

Código de Autenticação: ae55c2d45c



PORTARIA Nº 112 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 015/2019-CG-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.001248.2019-91,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na ordem disposta abaixo, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, da Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande – Código CD-2:

ORDEM	NOME DOS SUBSTITUTOS LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Diretor de Ensino - DIREN
2	Dejahyr Lopes Junior	2001971	Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais - DIRER
3	Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	Diretor de Administração - DIRAD

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 15:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47071

Código de Autenticação: b794f81b06



PORTARIA Nº 113 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais,, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 10/DIRGE-NA de 04 de fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.001737.2019-42,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 257, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Desligar o servidor **ALAN BORCHES PINTO**, SIAPE 2395499, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 16:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46935

Código de Autenticação: 13a554c0f9



PORTARIA Nº 114 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.020178.2017-16 e nº 23347.001534.2019-56;

considerando o Memo. nº 007/19 – Diret, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.018, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 14:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47056

Código de Autenticação: b4bf51c429



PORTARIA Nº 115 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001241.2019-79,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 01, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG/FCC	Substituto
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi Matrícula SIAPE nº 1760970
Direção de Administração – CD 4	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil - CD 4	Eduardo Rodrigues Vieira Matrícula SIAPE nº 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Leandro Tambosi Matrícula SIAPE nº 2395403
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Mateus Augusto Donega Matrícula SIAPE nº 1359894
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Denis Santiago da Costa Matrícula SIAPE 2400880
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Nancy Farfan Carrasco Matrícula SIAPE nº 2293181
Coordenação de Materiais – FG 2	Maria José Vasconcelos Pereira Matrícula SIAPE nº 1995814
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590

Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação do curso Técnico Subsequente em Zootecnia - FCC	Ana Carolina Monteiro Motta Matrícula SIAPE nº 2349447
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurelio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Maria Lucia de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2370781
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Keile Martins de Souza Rufino Matrícula SIAPE nº 1307992
Coordenação de Moradia Estudantil- FG 2	Fernanda Soares Junglos Matrícula SIAPE 2336394
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi Matrícula SIAPE nº 1760970
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Daniela Bulcao Santi Matrícula SIAPE nº 2221441
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG 2	Rafael Kotay Lira Matrícula SIAPE nº 12099119

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 10:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46832

Código de Autenticação: d2f39f02d0



PORTARIA Nº 116 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 030/2018, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020933.2018-35,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, de **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 17:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 15:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47075

Código de Autenticação: b021236cdd



PORTARIA Nº 117 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347,017558.2018-46,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato RT 13/2018**, celebrado com a empresa ITP Industria, Comercio e Serviços de Tubos & Perfis LTDA (CNPJ: 09.176.584/0001-25), que tem por objeto "Aquisição, montagem e instalação de módulos de salas e kits interativos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul":

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	CAMPUS
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Fiscal	Reitoria
Carolina Paiva Aires	1545874	Co-fiscal	Reitoria
Glauber Correa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Fiscal	Aquidauana
Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353839	Co-fiscal	Aquidauana
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Fiscal	Campo Grande
Dejahyr Lopes Filho	2001971	Co-fiscal	Campo Grande
Dorgival Pereira da Silva Neto	1946364	Fiscal	Corumbá
Diego Saqui	1334985	Co-fiscal	Corumbá

Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Fiscal	Coxim
Luiz Ricardo Junqueira da Lima	2337449	Co-fiscal	Coxim
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Fiscal	Dourados
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	Co-fiscal	Dourados
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Fiscal	Jardim
Jonas Leite Costa	3008028	Co-fiscal	Jardim
Ricardo de Carvalho	2308482	Fiscal	Naviraí
Paula Denise Bazotti	2997181	Co-fiscal	Naviraí
André Luis Viollin	2966828	Fiscal	Nova Andradina
Sérgio Paulo de Souza	1037704	Co-fiscal	Nova Andradina
João Paulo Gonzalez Gonçalves	2279191	Fiscal	Ponta Porã
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Co-fiscal	Ponta Porã
José Antonio Avelar Baptista	2923960	Co-fiscal	Ponta Porã

Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Fiscal	Três Lagoas
Lígia Amedo Perassa	2923960	Co-fiscal	Três Lagoas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 18:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 08:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46796

Código de Autenticação: 0bec47ecd3



PORTARIA Nº 118 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.000140.2019-81;

considerando a Decisão RTRIA 11/2019 - RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **ADRIANA GUTIERRE**, SIAPE n. 2262685, Auxiliar em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 18:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 09:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46805

Código de Autenticação: 85280bf398



PORTARIA Nº 119 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019697.2018-12 e 23347.001738.2019-97,

considerando Protocolo de Intenções firmado entre o Instituto Internacional Despertando Vocações e o IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ANTÔNIO AVELAR BAPTISTA**, Matrícula SIAPE nº 2923960, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para atuar como Coordenador Local do Programa Internacional Despertando Vocações, nos termos do Protocolo de Intenções firmado entre o Instituto Internacional Despertando Vocações e o IFMS, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à responsabilidade, sem ônus para a instituição.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/02/2019 18:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 15:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47072

Código de Autenticação: 30a8ae92eb



PORTARIA Nº 120 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.020178.2017-16 e nº 23347.001534.2019-56;

considerando o Memo. nº 007/19 – Diret, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria dos Colegiados da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 06/02/2019 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 14:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47059

Código de Autenticação: 9b385fa662



PORTARIA Nº 121 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001828.2019-88,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE nº 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para responder pela Coordenação de Estágios e Egressos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 02.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 06/02/2019 16:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 13:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47183

Código de Autenticação: 337f8b124c



PORTARIA Nº 122 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010969.2018-19;

considerando Memo. nº 002/19 – Comissão de PAD, de 06 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 013/19 - Nurei/Diret, de 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 2139115, membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.010969.2018-19, instaurado pela Portaria nº 1.597, de 20/12/2018, publicada no BS nº 54/2018, de 20/12/2018, pelo servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 2215655, estável e pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.010969.2018-19** e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 06/02/2019 16:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 13:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47186

Código de Autenticação: 521f70af4b



PORTARIA Nº 123 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 10/DIRGE-NA de 04 de fevereiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.001737.2019-42,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a Função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 11:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 16:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46937

Código de Autenticação: 5c94be934f



PORTARIA Nº 124 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001920.2018-67;

considerando Memo. nº 002/19 – Comissão de PAD, de 06 de fevereiro de 2019;

considerando o Mem. nº 014/19 - Nurei/Diret, de 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1878215, membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.001920.2018-67, instaurado pela Portaria nº 1.326, de 20/09/2018, publicada no BS nº 39/2018, de 21/06/2018, pelo servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 2215655, estável e pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.001920.2018-67** e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 11:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 15:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47229

Código de Autenticação: c26ca266eb



PORTARIA Nº 125 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.021138.2018-64](#),

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 88, de 31 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 11:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 11:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47383

Código de Autenticação: 6b0dc1a6a2



PORTARIA Nº 126 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.000759.2019-95,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 7 de fevereiro de 2019, a **DARIANE CHITA MARTINS BARCELOS**, SIAPE nº 3054676, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 11:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 10:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47376

Código de Autenticação: 49e4d4ccab



PORTARIA Nº 127 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 9/2019-TL-DIRGE, de 06 de fevereiro de 2019, Processo [23347.001245.2019-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.798, de 25 de Julho de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **VLADIMIR PICCOLO BARCELOS**, SIAPE nº 1103429, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 11:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 09:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47340

Código de Autenticação: af4c442ed0



PORTARIA Nº 128 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.001961.2019-34](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias nº 1.443, de 1º de novembro de 2018, e nº 1.454, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

Cargo	Substituto / SIAPE
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DIRLI)	Ângelo Marçal Klipel Reus, SIAPE nº 2152403
Coordenação de Contratos e Convênios (COTRA)	Ângelo Marçal Klipel Reus, SIAPE nº 2152403
Coordenação de Compras e Licitações (COLIC)	Ana Paula de Almeida Silva, SIAPE 231160
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIROF)	Lenir Aparecida dos Santos, SIAPE nº 2350355
Coordenação de Finanças (COFIN)	Maryanna Ferreira Rezende, SIAPE nº 2390519
Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (DIREG)	Felipe de Freitas Pires, SIAPE nº 1896698
Coordenação de Almoxarifado (COALM)	Helton Martins Araújo, SIAPE nº 2180751
Coordenação de Serviços Gerais e Transportes (COSEG)	Luciene Mara Meldau Varela Cunha, SIAPE nº 2230257
Coordenação de Patrimônio (COPAT)	Douglas Mazzotti, SIAPE nº 2093020

Cargo	1º Substituto / SIAPE	2º Substituto / SIAPE
Pró-Reitor de Administração	Heberton Luiz Duarte Rodrigues / 1754143	Alfredo Gonçalves Béda / 1904787
Diretor Executivo de Planejamento e Administração	Alfredo Gonçalves Béda / 1904787	Liberalina Vieira Lemos / 2093419

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 11:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 10:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47368

Código de Autenticação: 84df2d0b9c

PORTARIA Nº 129 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 9/2019-TL-DIRGE, de 06 de fevereiro de 2019, Processo [23347.001245.2019-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **VLADIMIR PICCOLO BARCELOS**, SIAPE nº 1103429, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Computação, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 12:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 09:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47344

Código de Autenticação: 706897d4bd



PORTARIA Nº 130 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 9/2019-TL-DIRGE, de 06 de fevereiro de 2019, Processo [23347.001245.2019-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE nº 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 12:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 09:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47347

Código de Autenticação: e94ba8f080



PORTARIA Nº 131 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.021068.2018-44;

considerando a Decisão RTRIA 21/2019 - RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, a partir de 1º de março de 2019, de **ANTONIO LEONARDO DE ARAÚJO NETO**, SIAPE nº 1844745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 4, lotado no *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2019 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 15:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47452

Código de Autenticação: 43db2955e9



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 83, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **RENATA DE SA ALMEIDA PIASSA**, Siape 2390266, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível II , Padrão 2, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 01.02.2019 a 31.05.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 01.06.2019 a 30.07.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 05/02/2019 14:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 09:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47000

Código de Autenticação: 0cd25e1694



PORTARIA Nº 84, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001779.2019-83,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, Siape 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 05/02/2019 14:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 10:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47008

Código de Autenticação: 6e9061abe8



PORTARIA Nº 85, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, Siape 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Classe E, Nível I, Padrão 3, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 24.01.2019 a 23.05.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 24.05.2019 a 22.07.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 05/02/2019 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 14:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47055

Código de Autenticação: 168c83edc1



PORTARIA Nº 86, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001839.2019-68,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, Siape 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 16:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47080

Código de Autenticação: 95dd37f29a



PORTARIA Nº 87, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001858.2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, Siape 2307490, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 08:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47122

Código de Autenticação: 7ddf09b8bd



PORTARIA Nº 88, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017670.2018-87,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNO MOCHI GALVÃO**, Siape 2410231, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 09:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47132

Código de Autenticação: c1bccbf619



A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000985.2018-95,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **BRUNO MOCHI GALVÃO**, Siape 2410231, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 09:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47133

Código de Autenticação: 2adb771b1f



PORTARIA Nº 90, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001907.2019-99,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, Siape 2277858, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 10:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47139

Código de Autenticação: d144590643



PORTARIA Nº 91, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001918.2019-79,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ARIANE CRISTINA TEIXEIRA**, Siape 1756457, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 12:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47164

Código de Autenticação: 68f757778b



PORTARIA Nº 92, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000813.2019-01,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELITON DA SILVA**, Siape 1124514, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 06/02/2019 15:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 14:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47213

Código de Autenticação: c578fc1d93



PORTARIA Nº 93, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001128.2019-93,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de Fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, Siape 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 15:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 11:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47392

Código de Autenticação: c1c9a3fbb4



PORTARIA Nº 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000185.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO**, Siape 1981761, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 15:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 12:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47398

Código de Autenticação: 028015e02c



A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000932.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, Siape 2409532, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 15:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 12:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47403

Código de Autenticação: 6571ee544b



PORTARIA Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001169.2019-80,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAQUEL SANTOS**, Siape 1824257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 15:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 12:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47407

Código de Autenticação: ef1389c8da



PORTARIA Nº 97, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001939.2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2019, Incentivo à Qualificação de 25% a **AMANDA CAROLINE CIPRIANO LOPES**, Siape 2375664, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 15:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 13:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47413

Código de Autenticação: 4d8d949b9b



PORTARIA Nº 98, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001189.2019-51,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLEIRI DE OLIVEIRA CASTRO**, Siape 1878458, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 16:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 15:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47470

Código de Autenticação: f287cc39e3



PORTARIA Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000809.2019-34,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO**, Siape 1756284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 16:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 15:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47473

Código de Autenticação: a9529b0245



PORTARIA Nº 100, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001224.2019-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VALERIA FERREIRA LINDEMAYER**, Siape 1878477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/02/2019 16:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 16:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47480

Código de Autenticação: c443977aa0



PORTARIA Nº 101, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001442.2019-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, Siape 2094166, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 08/02/2019 07:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 16:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47494

Código de Autenticação: 36e065f8f9



PORTARIA Nº 102, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001475.2019-16,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Siape 1530416, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 6, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 08/02/2019 07:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 17:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47506

Código de Autenticação: 03d4a04712



PORTARIA Nº 103, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.003355.2018-72,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CALEBE PINHEIRO AVILA**, Siape 2310885, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 08/02/2019 07:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 18:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47512

Código de Autenticação: 1beed5f88b



PORTARIA Nº 104, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.003426.2018-37,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, Siape 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 08/02/2019 07:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 18:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47510

Código de Autenticação: b2c2833732



PORTARIA Nº 105, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000962.2019-61,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, Siape 2277858, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 08/02/2019 12:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019 09:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47537

Código de Autenticação: 23cf827fe0



PORTARIA Nº 106, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000526.2019-92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ROBINEY SOUSA DOS SANTOS**, Siape 1942069, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 08/02/2019 12:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019 11:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47557

Código de Autenticação: 0943a4b28d



RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando Edital 004/2019 – IFMS/PROEN;

considerando Processo nº 23347.001976.2019-01;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Processo Seletivo para o ingresso no Curso Superior de Graduação do IFMS, referente a Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2019.1 para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Hermann Negri	Professor EBTT	2361948	Presidente
Luiz Fernando Segato dos Santos	Professor EBTT	1247052	Membro
Tomaz Leal Leite	Professor EBTT	2357808	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatórios das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 4º Esta portaria tem vigência consoante aos prazos estabelecidos por edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral
Portaria 893/16

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 08/02/2019 09:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019 17:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47094

Código de Autenticação: e3dd18b968

PORTARIA Nº 011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 28 de janeiro de 2019;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.001601.2019-32,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e Vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Coaex)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

MEMBROS NATOS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marcus Menezes Silveira	1812952	COERI	Presidente
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Vice-presidente

REPRESENTANTES DOS DOCENTES			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Aislan Vieira de Melo	1525643	COINF	Membro

Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	COINF	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COINF	Membro
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	COEDO	Membro
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	COINF	Membro

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Membro
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	COERI	Membro
Euricleia de Souza Azevedo	2106542	ADIPE	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro

REPRESENTANTES DOS DISCENTES			
ESTUDANTE	CPF	CURSO	FUNÇÃO
Lucas Aparecido dos Santos Ramires	080.432.581-20	Informática	Membro
Marianna de Mendonça Pompepo	026.233.481-03	Eletrotécnica	Membro

Art. 2º São objetivos da Coaix:

I – contribuir para o aprimoramento das atividades de extensão no IFMS, articuladas com o ensino e com a pesquisa;

II – apoiar o desenvolvimento e a aplicabilidade da política institucional de extensão;

III – estimular a criação de oportunidades de interação entre as comunidades interna e externa;

IV – acompanhar e monitorar a execução das Atividades de Extensão.

Art. 3º Estabelecer prazo de 2 (dois) anos para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas pela Comissão à Direção-geral do *campus* será feita anualmente. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório final das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 01/02/2019 16:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 11:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46694

Código de Autenticação: 252d8f64f0



PORTARIA Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Despacho nº 5/CB-Dirad, de 25 de janeiro de 2019 – Processo/IFMS nº [23347.003374.2018-07](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 28, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor **WAGNER CRISTIANO SCHMITZHAUS**, matrícula Siape nº 2371910, ocupante do cargo de efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Comet, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, matrícula Siape nº 1326172, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na CB-Coinf, para fiscalização do Contrato nº 06/2017, celebrado com a empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. para fornecimento de energia elétrica, no Campus Corumbá.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do Campus Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 04/02/2019 09:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 09:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 46804

Código de Autenticação: b6aa312ec1

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 3/Proad, de 18 de dezembro de 2018 - Processo nº [23347.001676.2019-13](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Inventário 2018 do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Lauter Regis de Amorim	2232798	Presidente
Claudinei Garcia	2353880	Vice-presidente
Aline Moura Miranda Gomes	1234853	Membro
Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Gabriel Paganini Faggioni	1410550	Membro
Gabriela Rodrigues Ramalho	2321295	Membro
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro
Mariane Letícia Leite da Cruz Costa	1307308	Membro
Marismar Anunciação Santana	1329797	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Membro
Sofia de Barros Robban	2215399	Membro

Art. 2º A Comissão atuará no exercício de 2019, e deverá apresentar o processo completo de inventário patrimonial 2018 do *campus* à Pró-Reitoria de Administração até o dia 29 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 04/02/2019 11:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019 11:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 46837

Código de Autenticação: 467999a52b

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

PORTARIA - COXIM 7/2019 - CX-GABIN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA - COXIM 8/2019 - CX-GABIN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 9 , DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando Processo nº [23347.002014.2019-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernando Boze dos Santos	2398067	Presidente
Andre Luiz Barbosa	2350756	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Membro
Flávia Barbosa Santana	2124929	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro
Robson Jefé dos Santos Louzada	3008542	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2019, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 07/02/2019 15:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 10:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47378

Código de Autenticação: db310d9a2b

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Edital 004/2019 - IFMS/PROEN,

considerando o Processo nº [23347.002019.2019-93](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2019.1 do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Alex Fonseca Souza	2321474	Presidente
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Renata Pereira Longo	1732215	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme cronograma previsto no edital 004/2019 - IFMS/PROEN, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 08/02/2019 09:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019 07:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47514

Código de Autenticação: a26398bccca



ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a alínea (a) da seção 9.1.1 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFMS, aprovado pela [Resolução nº 067](#) de 13 de dezembro de 2018, Cosup/IFMS;

considerando o [Memo 4/2019 - JD-NUGED/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.000266.2019-55](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ambientação 2019/1 para os Cursos Técnico Integrados e Graduações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Jardim*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Presidente
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Vice-presidente
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Secretária
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	Membro
Erika Yurie Fujiwara	1226433	Membro
Luis Otavio Mendes	2290584	Membro
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Membro
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Membro
Junior Silva Souza	1312961	Membro
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Membro
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro
Robson de Araujo Filho	2355628	Membro
ESTUDANTE TÉCNICO INTEGRADO	RA	CARGO NA COMISSÃO
Renahn dos Santos Lopes	017520	Membro
Sara de Souza Loubet	018001	Membro
Breno de Barros Mongelo	025093	Membro
Luis Henrique Maidana Fragoso	017494	Membro
Isabella Verissimo Oliveira	017488	Membro
Fernando Araujo Nunes da Silva	017466	Membro
Alan Souza Martins	018193	Membro
Joab da Rocha Cabreira	017493	Membro
Daires Albino Mendonça da Silva	018077	Membro
ESTUDANTE GRADUAÇÃO	RA	CARGO NA COMISSÃO
Alexssandro Augusto Schmidt	021970	Membro
Elaine Roja Coronel	027579	Membro

Art. 2º O relatório das atividades realizadas deverá ser entregue para a Direção-Geral do *Campus Jardim* em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 04/02/2019 16:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 13:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46711

Código de Autenticação: 65fca77897



PORTARIA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARDIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução/COSUP/IFMS nº 056/2016, de 18 de julho de 2016;

considerando o Mem. 001/2019 - Coordenação do Curso de Especialização, [Processo 23347.015264.2017-07](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Jardim*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Machado Santos	2304061	Presidente
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Vice-presidente
Joyce Avila de Oliveira	1190561	Membro Docente
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro Docente
Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Membro Técnico Administrativo
Junior Silva Souza	1312961	Membro Discente

Art. 2º O relatório das atividades deverão ser apresentados semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 07/02/2019 16:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 14:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47195

Código de Autenticação: 7e5de1d682



ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo 23347.001892.2019-69,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Valdinéia Garcia da Silva	1313447	Presidente
Kelle Martins de Souza Rufino	1307992	Vice-presidente
André Luís Violin	2966828	Representante Docente
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Representante Docente
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Representante Docente
Matheus Vanzela	1345319	Representante Docente
Ricardo Pini Caramit	2266700	Representante Docente
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Representante Técnico-Administrativo
Fernanda Soares Junglos	2336394	Representante Técnico-Administrativo
Greiciane Antunes	2278827	Representante Técnico-Administrativo
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Representante Técnico-Administrativo
Weverson da Silva Lima	042.696.051-38	Representante Discente
Leticia Almeida Sorano	051.047.141-28	Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 06/02/2019 09:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019 08:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 47114

Código de Autenticação: 8de300b4ee

PORTARIA Nº 007, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo nº 23347.001648.2019-04;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de **Rematrícula do 1º Semestre Letivo de 2019**, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA (COMISSÃO)
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Rafael Pereira Faustino	2395468	Vice-presidente
Edson Pereira Dias	2393106	Membro
Cristiane Alves da Silva	2139269	Membro
Lilian Raquel Rios Goncalves	1885114	Membro
Rosemary Sanches Ramirez	2290296	Membro
Darlane Chita Martins Barcelos	3054676	Membro
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Membro

Art. 2º Esta Comissão desenvolverá as atividades em consonância com os prazos estabelecidos no Calendário Letivo 2019 do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do Presidente e Vice-presidente deverão ser reportadas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
no exercício da Direção - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina Samara Rodrigues, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - PP-DIRGE**, em 01/02/2019 17:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 16:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 46760

Código de Autenticação: 0b09385025

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS TRÊS LAGOAS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a publicação da Instrução de Serviço nº 01/2019 em 28/01/19, que trata da criação das Comissões de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) no âmbito dos *campi* do IFMS e regulamenta suas atribuições e funcionamento;

Considerando o [Memo 2/2019 - TL-COERI/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.001998.2019-62](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 03, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do IFMS - *Campus Três Lagoas*:

MEMBROS NATOS

NOME	SIAPE
Daniella Cristini Fernandes	1945861
Leila da Silva Santos	2120078

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

NOME	SIAPE
Andreza Carubelli Sapata	1798945
Bruna Silveira Pavlack	1691374
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979
Marco Aurélio Ferreira	2300437
Suzana de Moraes Berriel	1846107

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE
Muriel Vieira Teixeira	1305651
Patrícia de Cássia Ruela Palmiéri	1890824

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

NOME	CPF
Guyllherme Henrique Almeida Costa	080.410.691-69

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 07/02/2019 14:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019 11:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47387

Código de Autenticação: bf9712f9fe



ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.